



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 204 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.36.00 / 17070000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.308 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	490.000,00

Total Suplementado: 534.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvenções Sociais	200.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais	11.000,00
Total por Ação:	211.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	244.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Anulado: 534.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15